



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.808

Resolve sobre pedido de  
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer apresentado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

considerando que o requerente obteve um bom aproveitamento durante o ano de 1999, demonstrando, assim, ter condições acadêmicas para concluir o seu Curso;

considerando o termo de compromisso assinado pelo recorrente, junto ao COCIC, de que concluirá o seu Curso no atual semestre letivo,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 193ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de setembro deste ano, e, em consequência, deferir o pedido encaminhado por **Danilo Antônio Leite**, através do requerimento nº 781/00, referente à reconsideração de decisão deste plenário, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por jubilação, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente